

**DECRETO Nº 1.849, 07 DE JULHO DE 2014.****"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar".**

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na **Lei Municipal nº 1.359 de 20 de Novembro de 2013** do Artigo 4º - Item III.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 74.300,00** (Setenta e Quatro Mil e Trezentos Reais), na seguinte dotação orçamentária, a seguir discriminada:

02	EXECUTIVO		
0205	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS		
020501	CONTABILIDADE E FINANÇAS		
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
3.2.90.21.00 (42)	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		5.000,00
3.3.90.39.00 (47)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		10.000,00
0206	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
020601	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0107.2025	Manutenção do Departamento de Assistência Social		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
3.3.90.33.00 (73)	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.300,00
0207	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
020701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS		
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistência Social		
	Fonte de Recursos – 05 – Federal		
3.3.90.30.00 (83)	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
3.3.90.36.00 (85)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
0208	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)		
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0109.2032	Aquisição de Equipamentos Departamento de Saúde		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
4.4.90.52.00 (91)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		27.000,00
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde		
	Fonte de Recursos – 05 – Federal		
3.3.90.30.00 (97)	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00




0221	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
022101	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento Obras e Serviços		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
3.3.90.30.00 (186)	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
		TOTAL:	74.300,00

Artigo 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 74.300,00** (Setenta e Quatro Mil e Trezentos Reais), sendo o valor por **Anulação Parcial** das Seguintes Dotações Orçamentárias:

02	EXECUTIVO		
0201	GABINETE DO PREFEITO		
020101	CHEFIA DE GABINETE		
04.122.0102.1004	Aquisição de veículo Gabinete		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
4.4.90.52.00 (01)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.300,00
0202	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0103.1005	Ampliação do Paço Municipal		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
4.4.90.51.00 (16)	OBRAS E INSTALAÇÕES		47.000,00
0203	DEPARTAMENTO JURIDICO		
020301	JURIDICO GERAL		
04.122.0104.2013	Aquisição de Equipamentos Departamento Jurídico		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
4.4.90.52.00 (25)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00
0208	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)		
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0161.1173	Construção de Unidade Basica de Saude - UBS- Porte I		
	Fonte de Recursos – 05 – Federal		
4.4.90.51.00 (209)	OBRAS E INSTALAÇÕES		16.000,00
		TOTAL:	74.300,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 07 de Julho de 2014.



Sergio Yasushi Miyashiro
Prefeito Municipal